

[Handwritten signature]



Junta de Freguesia de Alvalade

Relatório sobre a situação económica e financeira

31 de Dezembro de 2017



Índice

1. Introdução	3
2. Âmbito	4
3. Limitações ao trabalho do auditor	4
4. Pressupostos da informação económica e financeira	4
5. Procedimentos de auditoria	5
6. Execução orçamental	6
6.1 Execução orçamental – considerações gerais	6
6.2 Execução orçamental da receita.....	7
6.3 Execução orçamental da despesa	12
6.4 Rácios receita / despesa	17
6.5 Plano plurianual de investimentos (PPI)	18
6.6 Outros documentos preparados no âmbito da execução orçamental.....	19
6.6.1 Compromissos assumidos	19
6.6.2 Contas de Ordem	20
6.6.3 Pagamentos em atraso	20
6.6.4 Fundos disponíveis e endividamento	20
6.7 Deveres de informação	20
6.8 Procedimentos de auditoria sobre a execução orçamental.....	20
7. Demonstrações financeiras	22
8. Conformidade de aspetos legais	34
9. Conclusões	34

1. Introdução

A TCC & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. foi nomeada para a desempenho das funções de auditoria externa da Junta de Freguesia de Alvalade (subsequentemente designada por Junta), para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2017.

No âmbito da Lei n.º 73/2013, artigo n.º 76, os documentos de prestação de contas individuais das autarquias locais que sejam obrigadas, nos termos da lei, à adoção de contabilidade patrimonial, devem incluir a certificação legal das contas e um parecer sobre as mesmas, emitidos por um auditor externo.

De acordo com o artigo n.º 77 da mesma lei, são competências do auditor externo:

- a) Verificação da regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos de suporte;
- b) Participação aos órgãos competentes das irregularidades, bem como dos factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do plano plurianual de investimentos;
- c) Verificação dos valores patrimoniais, ou por ele recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- d) Elaboração e submissão semestral, aos órgãos executivo e deliberativo, de informação sobre a respetiva situação económica e financeira;
- e) Emissão de parecer sobre os documentos de prestação de contas do exercício, nomeadamente sobre a execução orçamental, o balanço e a demonstração de resultados e anexos às demonstrações financeiras; e
- f) Pronúncia sobre quaisquer outras situações determinadas por lei, designadamente sobre os planos de recuperação financeira, antes da sua aprovação nos termos da lei.

Neste sentido, cumpre-nos, a esta data, a emissão e submissão aos órgãos executivo e deliberativo, do relatório sobre a situação económica e financeira, nos termos da alínea d) acima transcrita. Uma vez que o presente documento é referente ao período findo em 31 de Dezembro de 2017, serão tecidas considerações ao período compreendido entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2017.

Será igualmente emitida e submetida aos órgãos competentes a Certificação Legal das Contas com referência ao período findo em 31 de Dezembro de 2017.

2. Âmbito

O relatório sobre a situação económica e financeira visa relatar as situações de maior relevância identificadas no decorrer do processo de auditoria do exercício de 2017, quer ao nível das demonstrações financeiras, como ao nível dos relatórios de execução orçamental da Junta.

Consideramos que as situações enunciadas permitirão dotar os órgãos competentes de informação sobre a situação económica e financeira da Junta, dando-lhes conhecimento das situações identificadas e eventuais recomendações que permitirão, em nossa opinião, um maior rigor contabilístico, um melhor nível de controlo interno e a produção rigorosa e atempada de informação para a gestão.

Os procedimentos de auditoria efetuados basearam-se no disposto na DRA n.º 873 – Autarquias Locais e Entidades Equiparadas, da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, assumindo a natureza, a extensão e tempestividade que considerámos adequadas.

Consideramos ser da responsabilidade da Junta:

- A preparação de informação financeira histórica de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites pelo POCAL;
- A adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
- A manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
- A comunicação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a atividade, posição financeira ou o resultado da entidade.

A nossa responsabilidade consiste na verificação da informação financeira contida nos documentos atrás referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional independente baseado no nosso trabalho.

3. Limitações ao trabalho do auditor

Não foram identificadas limitações ao trabalho de auditoria e revisão de contas passíveis de exaltação no presente documento.

4. Pressupostos da informação económica e financeira

A contabilidade orçamental assenta num princípio de tesouraria e fluxos financeiros, sendo este princípio o que a distingue, em larga escala, da contabilidade patrimonial. Deste modo, a informação económica e

financeira aqui contida inclui não só os registos que decorrem da despesa paga e receita liquidada no exercício de 2017, mas também todos os custos e proveitos que respeitam ao mesmo exercício, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento.

Deste facto decorre a necessidade de garantir a especialização dos resultados do exercício, sobretudo através de:

- Contabilização de todos os documentos de fornecedores recebidos na Junta no período de referência, executando a respetiva despesa, que transita por liquidar para períodos seguintes;
- Contabilização integral da receita que respeita ao ano de 2017, independentemente do momento do seu recebimento; e do
- Apuramento de estimativas e registo de acréscimos e diferimentos, de custos e proveitos, em face da discrepância temporal entre o exercício a que estes respeitam e o momento do seu reconhecimento como fluxo de caixa.

A este nível, cumpre-nos reportar que, conforme evidenciado no balanço, foram registados acréscimos e/ou diferimentos de custos e/ou proveitos. De referir que a Junta deve continuar a desenvolver o seu controlo interno a este nível, com o objetivo de melhorar a qualidade das estimativas apresentadas.

5. Procedimentos de auditoria

O nosso trabalho abrangeu, entre outros, os seguintes procedimentos de revisão e auditoria:

- i) Reuniões com os representantes do Órgão Executivo e responsáveis do Departamento Financeiro, para indagação de factos relevantes ao contexto da Junta e à prestação de informação financeira;
- ii) Leitura e análise de atas, contratos e outros elementos que julgámos de interesse;
- iii) Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas adotadas pela Junta;
- iv) Verificação da conformidade entre as demonstrações financeiras e os registos contabilísticos que lhes servem de suporte;
- v) Indagação para entendimento dos principais processos, com vista a identificação de riscos e preparação de resposta de auditoria adequada; e
- vi) Realização de testes substantivos para as contas consideradas significativas.



Nas secções que se seguem serão, oportunamente e sempre que se considerar relevante, apresentados mais detalhes sobre procedimentos de auditoria executados e principais conclusões.

6. Execução orçamental

Nesta secção serão descritos dados da execução orçamental e destacadas informações consideradas relevantes a este nível. Os dados aqui apresentados contemplam o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2017 e a análise dos mesmos baseou-se nos mapas de execução disponibilizados pela Junta à data.

6.1 Execução orçamental – considerações gerais

O quadro abaixo visa apresentar as dotações de receita e de despesa, face à receita cobrada e despesa paga, com referência a 31 de Dezembro de 2017. O desvio mostrado corresponde às receitas estimadas não recebidas e às despesas orçamentadas não pagas. Apresenta-se, igualmente, o grau de execução orçamental geral da receita e da despesa.

31 de Dezembro de 2017	Previsões / Dotações corrigidas	Execução	Desvio	Grau de execução orçamental
Na posse do serviço	3 831 999,99 €	3 831 999,99 €	- €	100%
Receitas correntes	5 637 260,60 €	5 401 992,08 €	- 235 268,52 €	96%
Receitas de capital	500,00 €	71 729,74 €	71 229,74 €	14346%
Total da receita	9 469 760,59 €	9 305 721,81 €	- 164 038,78 €	98%
Despesas correntes	7 498 016,99 €	5 166 504,89 €	- 2 331 512,10 €	69%
Despesas de capital	1 971 743,60 €	1 633 704,38 €	- 338 039,22 €	83%
Total da despesa	9 469 760,59 €	6 800 209,27 €	- 2 669 551,32 €	72%

O nível de execução global da receita total situou-se nos 98%, enquanto o nível de execução da despesa global se firmou em 72%. Analisar-se-á, de seguida, a despesa e a receita em maior detalhe. De referir que a execução global da receita é notoriamente influenciada pela execução do saldo "na posse do serviço", que transita da gerência anterior, e para o qual é sempre considerada execução plena. Ou seja, a necessidade de incorporar, anualmente, o saldo de gerência, após aprovação de documentos de prestação de contas, resulta num reforço substancial do orçamento da despesa (primeira revisão orçamental por incorporação do saldo de gerência anterior).

A receita corrente arrecadada durante o exercício de 2017 foi suficiente para dar cumprimento à despesa corrente executada. A necessidade de recurso ao saldo de gerência resulta, sobretudo, da execução em sede de receita de capital.



No que respeita ao equilíbrio orçamental, no artigo 40º da Lei n.º 73/2013, define-se, entre outros aspetos, que os orçamentos das entidades do setor local devem prever as receitas necessárias para cobrir todas as despesas. Sem prejuízo deste facto, “a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente (...)”.

Não identificámos factos que nos levem a concluir que a Junta não cumpre o princípio do equilíbrio orçamental definido por lei.

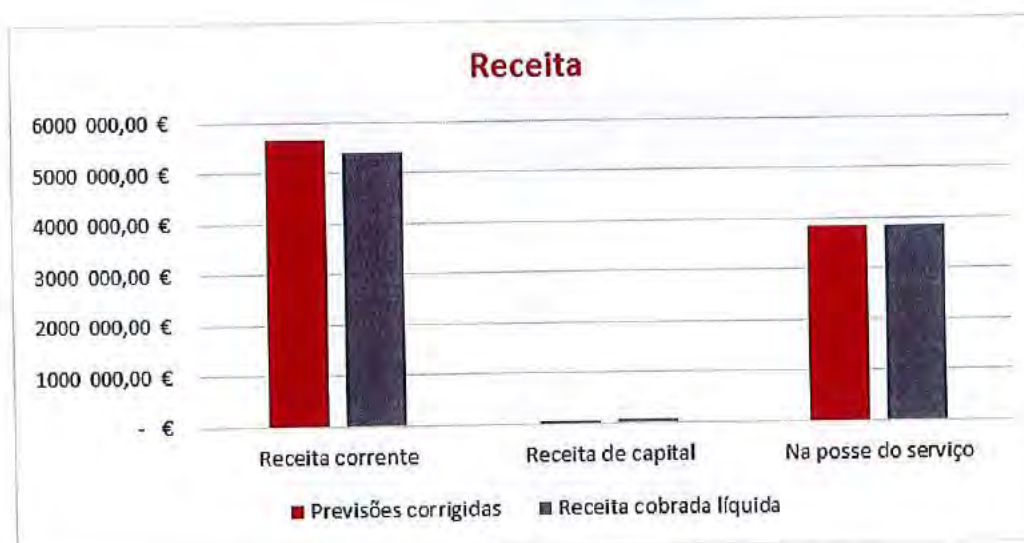
6.2 Execução orçamental da receita

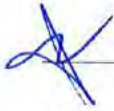
No que respeita à execução orçamental da receita, com referência a 31 de Dezembro de 2017, esta subdivide-se de acordo com a tabela abaixo:

31 de Dezembro de 2017	Previsões corrigidas	Receita cobrada líquida	Desvio	Grau de execução orçamental
Receita corrente	5 637 260,60 €	5 401 992,08 €	- 235 268,52 €	96%
Receita de capital	500,00 €	71 729,74 €	71 229,74 €	0%
Na posse do serviço	3 831 999,99 €	3 831 999,99 €	- €	100%
Total - Receita	9 469 760,59 €	9 305 721,81 €	- 164 038,78 €	98%

Conforme se mostra na tabela acima, a execução global da receita mostra-se ligeiramente abaixo dos 100%. Destaca-se a execução da receita corrente, sobretudo na rubrica 08. *Outras receitas correntes*, que mostra uma execução cerca de 130.000€ acima do esperado, como se descreve infra.

A receita, prevista e executada, apresenta-se graficamente da seguinte forma:





A receita prevista corresponde ao montante de receitas estimadas para o ano de 2017 e a receita cobrada líquida corresponde aos recebimentos efetivos que ocorreram no mesmo período.

A receita corrente representa 58% da receita total cobrada, sendo que o remanescente relativo ao saldo de gerência, uma vez que a execução em sede de receita de capital é praticamente nula, representando apenas 1% da receita total líquida.

Veja-se representação gráfica abaixo.



Detalha-se, de seguida, a receita corrente por classe:

Receita Corrente	Previsões corrigidas	Receita Cobrada Líquida	Desvio	Grau de execução orçamental
01. Impostos directos	89 471,30 €	71 227,75 €	- 18 243,55 €	80%
02. Impostos indirectos	1 000,00 €	- €	- 1 000,00 €	0%
03. Contribuições SS, CGS e ADSE			- €	0%
04. Taxas, multas e outras penalidades	709 997,69 €	704 978,79 €	- 5 018,90 €	99%
05. Rendimentos de propriedade	3 000,00 €	1 312,15 €	- 1 687,85 €	44%
06. Transferências correntes	4 821 937,21 €	4 483 547,06 €	- 338 390,15 €	93%
07. Vendas de bens e serviços correntes	11 354,40 €	10 927,60 €	- 426,80 €	96%
08. Outras receitas correntes	500,00 €	129 998,73 €	129 498,73 €	26000%
Total - Receita corrente	5 637 260,60 €	5 401 992,08 €	- 235 268,52 €	96%

O nível de execução da receita corrente firma-se em 96%. A execução abaixo do previsto está em muito impactada pela receita associada a uma obra resultante de delegação de competências nos logradouros

da Avenida do Brasil. A perspetiva inicial era de um gasto na ordem dos 433.000€ contudo, foram apenas recebidos 92.250,00€. As restantes verbas serão recebidas após conclusão de cada obra, mediante a apresentação dos respetivos relatórios de execução à CML.

Em face destas flutuações espelhadas no quadro acima, importa esclarecer:

- A rubrica *05. Rendimentos de propriedade* apresenta os rendimentos que decorrem de juros recebidos das aplicações da Junta em depósitos a prazo. O valor executado corresponde ao valor efetivamente recebido, tendo a dotação estimada se revelado sobrevalorizada em face dos dados reais. Refira-se que os valores executados no ano transato apresentaram-se bastante superiores aos que foram executados no ano corrente.
- A rubrica *06. Transferências correntes* apresenta uma execução abaixo do previsto em cerca de 339.000€ conforme comentários acima descritos.
- A rubrica *01. Impostos directos* apresenta uma execução abaixo do previsto em cerca de 18.000€. Refere-se aos recebimentos em sede de IMI e o valor recebido pode ser bastante volátil a cada ano, razão pela qual as dotações de cada ano são fálveis, muito embora registadas com base nas melhores previsões possíveis; e
- A rubrica *08. Outras receitas correntes* incorpora, excecionalmente em 2017 receita de 20.468,28€ resultante de uma candidatura ao Fundo Ambiental pela compra de diversos equipamentos elétricos, 74.000€ resultante do acionamento de duas garantias bancárias sobre a Garval, associadas à Empreitada do Pavilhão Municipal da Freguesia de Alvalade e, por fim, 18.000€ de receita não prevista da Câmara Municipal de Lisboa (CML), por protocolo, pela reabilitação do Largo Machado de Assis.



Uma vez que as transferências correntes a principal fonte de receita corrente da Junta, apresenta-se abaixo a sua decomposição nas principais rubricas:

Transferências correntes	Previsões corrigidas	Receita cobrada líquida	Desvio	Grau de execução orçamental
DGAL - Recursos Financeiros	3 515 244,00 €	3 515 252,00 €	8,00 €	100%
CML - Delegação de Competências	844 298,34 €	475 200,00 €	- 369 098,34 €	56%
Fundo de Financiamento das Freguesias	320 734,00 €	320 735,50 €	1,50 €	100%
Protocolo – Escolas e Jardins de Infância	100 967,32 €	120 063,02 €	19 095,70 €	119%
DGAL - Regime de permanência	29 320,95 €	39 604,43 €	10 283,48 €	135%
CML - Fundo de Emergência Social de Lisboa	5 000,00 €	5 000,00 €	- €	100%
CML - Recenseamento Eleitoral e Eleições	# 6 372,60 €	7 692,11 €	1 319,51 €	121%
Total - Transferências correntes	4 821 937,21 €	4 483 547,06 €	- 338 390,15 €	93%

Desta rubrica, ao nível da receita cobrada líquida, destacam-se as seguintes categorias de receita:

- DGAL – Recursos Financeiros, que representa receita que decorre da Lei n.º 85/2015, a primeira alteração à Lei n.º 56/2012, na qual é regulada a Reorganização Administrativa de Lisboa e a correspondente transferência de competências para as Juntas de Freguesia do Concelho. O Estado, através da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), atribuiu à Junta uma verba de 3.515.244€, tendo sido recebido o valor de 3.515.252€. Este facto justifica uma execução de 100%;
- CML – Delegação de Competências, traduz-se num conjunto de protocolos estabelecidos entre a Junta e a CML, segundo os quais são atribuídas verbas que visam a execução de despesa previamente acordada e estimada. Em 2017, foram aqui englobadas as intervenções realizadas no Parque José Gomes Ferreira e Quinta do Narigão, nos logradouros da Avenida EUA e Avenida do Brasil, para organização e logística das Olisipiadas, entre outros. A execução firma-se em 56% uma vez que foram previstas verbas de 433.798,34€ relativas à intervenção nos logradouros da Avenida Brasil e foram apenas recebidos 92.250,00€. As restantes verbas serão recebidas após a conclusão de cada obra e mediante a apresentação dos respetivos relatórios de execução à CML;
- Fundo de Financiamento das Freguesias, que decorre do facto de o regime das finanças locais, estabelecido por Lei, visar uma justa repartição dos recursos públicos pelo Estado e pelas autarquias locais e a necessária correção de desigualdades entre autarquias do mesmo grau. A participação das freguesias nos impostos do Estado encontra-se definida na Lei n.º 73/2013, que



estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais. No ano de 2017, o montante a atribuir a cada freguesia consta do Mapa XX anexo à Lei n.º 42/2016, de 28 de Dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2017 - LOE/2017. O montante orçamentado foi integralmente executado; e

- Protocolo – Escolas e Jardins de Infância, que resulta de competência legal segundo a qual os custos com Assistentes Operacionais com a função de Auxiliar de Ação Educativa (AAE) são pagos pelo Ministério da Educação à CML que por sua vez paga à Junta de acordo com o rácio AAE/alunos aprovados e eventualmente reforçados pela circunstância de existir alguma criança com necessidades especiais de educação. Tal como já se antevia em Junho de 2017, o valor efetivamente recebido supera o orçamentado.

Para além da principal categoria da receita corrente acima comentada, as transferências correntes, existem outras rubricas, das quais destacamos:

- Impostos diretos, que inclui unicamente a receita de IMI;
- Taxas, multas e outras penalidades, que inclui pagamentos de licenças e taxas específicas das autarquias locais, cobrados no âmbito da cedência de atestados, espaços em mercados e feiras, ocupação de via pública, licenciamento de canídeos, entre outros; e
- Rendimentos de propriedade, a qual contempla montantes recebidos relativos juros de depósitos a prazo.

Tal como foi atrás referido, a receita de capital é pouco relevante, correspondendo, apenas a reposições não abatidas em pagamentos, conforme se pode visualizar na tabela abaixo:

Receita de capital	Previsões corrigidas	Receita Cobrada Líquida	Desvio	Grau de execução orçamental
09. Venda de bens de investimento	- €	- €	- €	0%
10. Transferências de capital	- €	- €	- €	0%
11. Ativos financeiros	- €	- €	- €	0%
11. Passivos financeiros	- €	- €	- €	0%
13. Outras receitas de capital	- €	- €	- €	0%
14. Recursos próprios comunitários	- €	- €	- €	0%
15. Reposições não abatidas nos pagamentos	500,00 €	71 729,74 €	71 229,74 €	14346%
Total - Receita de capital	500,00 €	71 729,74 €	71 229,74 €	0%

A execução neste âmbito suplantou em larga escala o valor previsto.



Finalmente, é evidente, no controlo orçamental da receita, que foram executadas receitas no período que transitam por cobrar para o ano vindouro e que se detalham da seguinte forma:

Receita por cobrar	Previsões corrigidas	Receita Cobrada Líquida	Receita por Cobrar
04. Taxas, multas e outras penalidades			
Mercados e feiras	384 344,46 €	362 158,06 €	22 186,40 €
Estacionamento do mercado	147 177,36 €	134 392,20 €	12 785,16 €
06. Transferências correntes			
CML - Delegação de competências Mercado Alvalade Sul	57 500,00 €		57 500,00 €
CML -Delegação de competências Olisipiadas	5 000,00 €	3 000,00 €	2 000,00 €
Total - Receita por cobrar	772 497,69 €	707 978,79 €	94 471,56 €

A receita por cobrar relativa a mercados e feiras, atestados e estacionamento do mercado referem-se a documentos de faturação emitidos em 2017 mas que não foram recebidas pela Junta nesse mesmo ano. Do que nos foi dado a conhecer e tendo em conta análise efetuada ao histórico, não foram levantadas questões de imparidades sobre estes valores em dívida. Relativamente à receita por cobrar da CML no âmbito da delegação de competências no Mercado Alvalade Sul, esta será cobrada aquando do último relatório apresentado pela JFA quanto à total e boa execução da obra.

Já a receita por cobrar relativa à rubrica 06. *Transferências correntes* decorre de alguns dos protocolos de delegação de competências que definem que parte do valor protocolado é recebido apenas em 2018.

Ressalvamos que, face ao apresentado em 2016, relativamente à delegação de competências para o Mercado de Alvalade Sul, a sobrevalorização então identificada foi corrigida no decorrer do exercício em análise, estando por cobrar o efetivamente relativo à conclusão da obra, conforme contrato. Esta retificação efetuada ajustou a contabilidade orçamental à patrimonial.

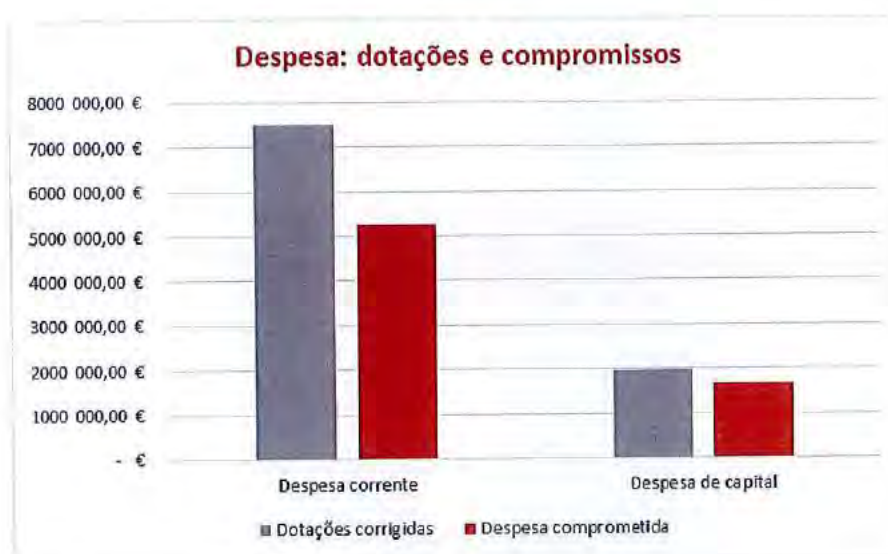
6.3 Execução orçamental da despesa

A execução orçamental da despesa, com referência a 31 de Dezembro de 2017, apresenta-se da seguinte forma:

31 de Dezembro de 2017	Dotações corrigidas	Despesa comprometida	Despesa paga	Compromissos por pagar	Grau de execução orçamental - Compromissos	Grau de execução orçamental - Pagamentos
Despesa corrente	7 498 016,99 €	5 258 073,54 €	5 186 504,89 €	91 568,65 €	70%	69%
Despesa de capital	1 971 743,60 €	1 670 042,52 €	1 633 704,38 €	36 338,14 €	85%	83%
Total - Despesa	9 469 760,59 €	6 928 116,06 €	6 800 209,27 €	127 906,79 €	73%	72%

Calculando o grau de execução orçamental da despesa global com base nos pagamentos do exercício, esta firma-se em cerca de 72%. Mostrando-se apenas 1% abaixo da despesa comprometida. Os compromissos por pagar, no valor de 127.906,79€, representam (i) as dívidas a fornecedores que decorrem de serviços prestados e faturas emitidas, que não foram liquidadas pela Junta até 31 Dezembro de 2017, por ainda não estarem vencidas; e/ou (ii) compromissos assumidos com fornecedores, relativos a serviços ainda não prestados e, por isso, não faturados nem pagos ao fornecedor.

Apresenta-se, graficamente, a comparação entre dotações orçamentais e despesa comprometida, para as despesas correntes e de capital:



No que respeita ao orçamento global, revisto mediante aprovação em órgão deliberativo, a despesa corrente representa cerca de 79% da despesa total orçamentada e a despesa de capital corresponde a 21% desta (*vide* gráfico abaixo).



Esta ponderação altera-se ligeiramente quando nos referimos à despesa paga no período, uma vez que a execução da despesa de capital se mostra bastante reduzida face ao previsto. No que respeita à



despesa paga, a despesa corrente representa 76% da despesa paga total e a despesa de capital corresponde a 24% da despesa liquidada no ano. Veja-se graficamente:



O detalhe da execução orçamental da despesa corrente apresenta-se de seguida:

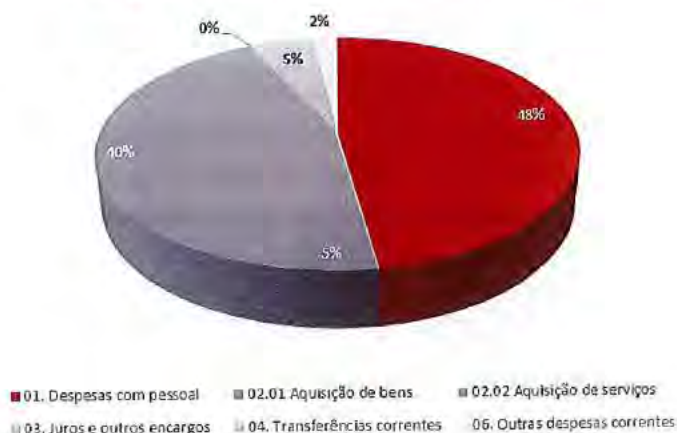
Despesas Correntes	Dotações corrigidas	Despesa comprometida	Despesa paga	Compromissos por pagar	Grau de execução orçamental - Compromissos	Grau de execução orçamental - Pagamentos
01. Despesas com pessoal	2 766 578,63 €	2 512 791,43 €	2 506 793,24 €	5 998,19 €	91%	91%
02.01 Aquisição de bens	338 844,99 €	275 223,25 €	267 377,82 €	7 845,43 €	81%	79%
02.02 Aquisição de serviços	3 951 032,00 €	2 102 111,13 €	2 042 902,80 €	59 208,33 €	53%	52%
03. Juros e outros encargos	3 000,00 €	2 996,80 €	2 996,80 €	- €	100%	100%
04. Transferências correntes	334 791,36 €	266 287,04 €	248 065,54 €	18 221,50 €	80%	74%
06. Outras despesas correntes	103 770,01 €	98 653,89 €	98 368,69 €	295,20 €	95%	95%
Total - Despesa corrente	7 498 016,99 €	5 258 073,54 €	5 166 504,89 €	91 568,65 €	70%	69%

A análise do quadro supra permite-nos constatar que não existe diferença entre o nível de execução da despesa paga, que se firma, a esta data, em 69%, e o grau de execução de despesa comprometida, que se apresenta igual.

A repartição dos compromissos assumidos em despesas correntes, por tipo, encontra-se ilustrada abaixo:



Despesa corrente - Compromissos assumidos



A rubrica 01. *Despesas com o pessoal* inclui remunerações processadas para o pessoal dos quadros, encargos com remunerações, gastos com seguros, entre outros. Os encargos com remunerações decorrem de contribuições a cargo da entidade patronal relativas a Segurança Social, ADSE e Caixa Geral de Aposentações. Esta rubrica representa cerca de 48% das despesas correntes comprometidas e das despesas correntes pagas.

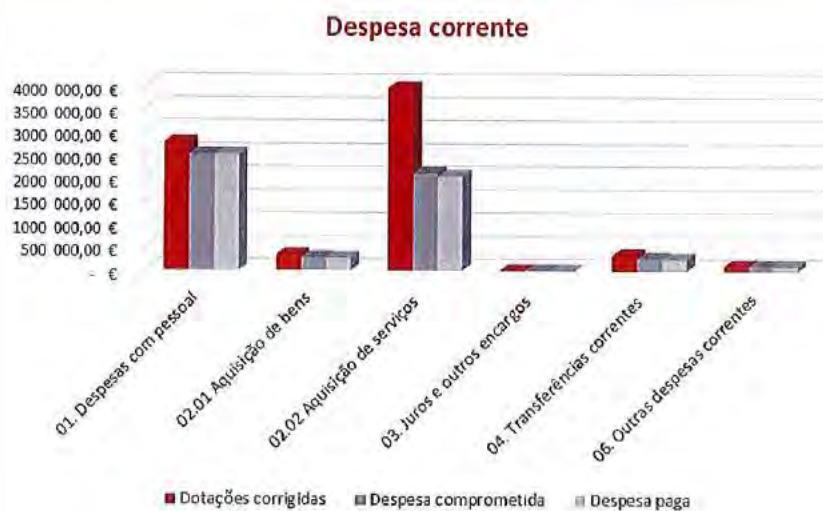
No que respeita à aquisição de bens, esta corresponde a 5% dos compromissos correntes assumidos e também 5% da despesa paga. Nesta rubrica está incluída a compra de material de escritório, livros e documentação técnica, combustíveis, material de limpeza, entre outros, que, na contabilidade patrimonial, constam na rubrica de fornecimentos e serviços terceiros.

Cerca de 40% da despesa corrente comprometida e cerca de 40% da despesa corrente paga destinaram-se à aquisição de serviços. Esta rubrica inclui despesas de comunicação, assistência técnica, locação, conservação e reparação, remunerações de pessoal em regime de prestação de serviços (avençados), e, ainda, trabalhos executados no âmbito das competências da Junta (pavimentação, manutenção de escolas, sinalização, trabalhos executados em espaços verdes, equipamento público, serviços desportivos, etc.), entre outros.

Finalmente, destacam-se as transferências correntes, que representam 5% da despesa corrente comprometida e paga, sendo que esta rubrica contempla importâncias pagas a organismos e entidades, sem que tal implique, por parte das unidades recebedoras, qualquer contraprestação direta à Junta. Aqui incluem-se transferências efetuadas no âmbito de programas de apoio financeiro genérico a associações da freguesia, bem como apoio financeiro concreto para ações desenvolvidas durante o ano.



Na figura que se segue procede-se a uma comparação entre despesa corrente orçamentada, despesa corrente paga e despesa corrente comprometida, por categoria:



No que se refere à execução orçamental das despesas de capital, estas apresentam o seguinte detalhe:

Despesas de Capital	Dotações corrigidas	Despesa comprometida	Despesa paga	Compromissos por pagar	Grau de execução orçamental - Compromissos	Grau de execução orçamental - Pagamentos
07. Aquisição de bens de capital	1 971 743,60 €	1 670 042,52 €	1 633 704,38 €	36 338,14 €	85%	83%
08. Transferências de capital	- €	- €	- €	- €	0%	0%
09. Ativos financeiros	- €	- €	- €	- €	0%	0%
10. Passivos financeiros	- €	- €	- €	- €	0%	0%
11. Outras despesas de capital	- €	- €	- €	- €	0%	0%
Total - Despesa de capital	1 971 743,60 €	1 670 042,52 €	1 633 704,38 €	36 338,14 €	85%	83%

Com base no quadro supra, conclui-se que o grau de execução das despesas de capital com base nos compromissos é de 85% e que o índice de pagamentos é de 93%. Isto significa que para um investimento global estimado de 1.971.743,60 €, a Junta comprometeu, por via de celebração de contratos com fornecedores 1.670.042,52 €, e liquidou 1.633.704,38 €.

De referir que os dados aqui apresentados relativos à aquisição de bens de capital deveriam corresponder aos dados incluídos no PPI. No entanto, apresenta-se a seguinte diferença:

Despesas de Capital	Dotações corrigidas	Despesa paga
COD - 07. Aquisição de bens de capital	1 971 743,60 €	1 633 704,38 €
Execução do PPI	1 971 743,60 €	1 633 035,71 €
Diferença	- €	668,67 €

A diferença identificada pode estar associada a pequenas despesas que não apresentam projeto no PPI. Logo, são investimentos em bens de capital que estão devidamente refletidos no controlo orçamental da despesa, mas não se encontram apresentados na execução do PPI.

Consideramos que a diferença em causa não é materialmente relevante em face dos mapas de execução orçamental globais analisados, contudo, aconselhamos a Junta a efetuar análise a esta divergência. Esta situação não merece qualquer modificação na Certificação Legal das Contas.

6.4 Rácios receita / despesa

Listamos abaixo um conjunto de rácios cuja análise se considera relevante:

31 de Dezembro de 2017	Previsões / Dotações corrigidas	Execução
Grau de cobertura da despesa corrente pela receita corrente	75%	105%
Despesa		
Peso da despesa corrente na despesa total	79%	76%
Peso da despesa de capital na despesa total	21%	24%
Peso da despesa com o pessoal na despesa corrente	37%	48%
Peso da despesa com aquisição de bens e serviços na despesa corrente	57%	45%
Receita		
Peso da receita corrente na receita total	60%	58%
Peso da receita de capital na receita total	0%	1%
Peso das transferências correntes na receita corrente	86%	83%

Do ponto de vista da execução, a receita corrente executada superou a despesa corrente paga em cerca de 235.000€. Consta-se que a receita corrente foi suficiente para fazer face ao cumprimento da despesa corrente, excedendo-a. A despesa de capital terá sido executada com recurso a despesa corrente e/ou saldo de Gerência anterior.



A despesa corrente representa 76% da despesa total paga. A despesa com pessoal representa 48% do total das despesas correntes pagas, e os pagamentos de despesas com aquisição de bens e serviços se firmam em 45% da globalidade das despesas correntes pagas no período. A despesa de capital representa 24% da despesa total paga.

Conclui-se que a receita corrente representa 60% da receita total prevista e 58% da receita total executada e que as transferências correntes são a principal rubrica da receita corrente executada, conforme já havia sido anteriormente constatado, representando 83% da receita corrente cobrada.

6.5 Plano plurianual de investimentos (PPI)

De acordo com o POCAL, “o plano plurianual de investimentos das autarquias locais, de horizonte móvel de quatro anos, inclui todos os projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela autarquia local e explicita a respetiva previsão de despesa. (...) O mapa da execução anual do plano plurianual de investimentos apresenta a execução do respetivo documento previsional num dado ano, destacando o nível de execução financeira anual e global. Só podem ser realizados os projetos e/ou as ações inscritas no plano plurianual de investimentos e até ao montante da dotação em financiamento definido para o ano em curso.”

No PPI são discriminados todos os projetos de investimento relativamente aos quais existam pagamentos durante o ano. Este mapa inclui as datas de início e conclusão prevista de cada projeto, os montantes pagos em anos anteriores, se for o caso, e os valores a executar em anos seguintes, bem como o valor a pagar no ano em causa.

No caso da Junta de Freguesia de Alvalade, os valores inscritos no PPI encontram-se incluídos no orçamento da despesa, na rubrica 07 - Aquisição de bens de capital, tendo sido identificada uma diferença anteriormente comentada.

Os valores inscritos no PPI são apresentados, no balanço, numa rubrica de imobilizado e, ainda, na demonstração dos resultados numa rubrica de custos e perdas, uma vez que nem toda a despesa aqui inscrita configura a definição de imobilizado, conforme previsto no POCAL.

De uma forma global, o PPI da Junta apresenta um grau de execução global de 55.74% (30.06.2017: 32,65%). No que concerne à execução financeira anual, foram executados cerca de 82.82% (30.06.2017: 40,37%) dos montantes previstos para o exercício de 2017. Da informação apresentada no PPI, destaca-se:

- Instalação de Serviços – Serviços gerais, que previa um investimento global de 204.893,25 € na requalificação do edifício da nova sede da Junta, que conheceu uma execução de cerca de 201.952,94 €;
- Construção de parques e jardins, com um investimento estimado de 606.714,13 €, executado a cerca de 98%;
- Complexo desportivo S. João de Brito, que representava para o exercício de 2017 um investimento de previsto de 222.025,48 € para o referido ano tendo sido executado apenas 30% do investimento anual.
- Instalações desportivas e recreativas (Pavilhão Municipal da Freguesia de Alvalade) com investimento previsto de 250.241,74 € tendo sido executado na sua quase totalidade.
- Mercado de Alvalade Sul, para o qual se previa um investimento em infraestruturas no valor de 127.723,94 € sendo que apenas se realizou 49.070 € desse investimento previsto (38%).

Concluimos que a apresentação do PPI carece de ser melhorada, para que possa refletir o estado e evolução reais dos projetos de investimento executados pela Junta. Há, assim, necessidade de associar cuidadosamente a execução da despesa aos respetivos projetos de investimento e rever as datas incluídas neste mapa.

6.6 Outros documentos preparados no âmbito da execução orçamental

6.6.1 Compromissos assumidos

De acordo com a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, publicada pela Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro, os compromissos assumidos decorrem da assunção da obrigação de efetuar pagamentos a terceiros. No caso de compromissos registados num ano económico, mas não pagos, podendo ter inclusive registo em passivos, contas a pagar ou mesmo em pagamentos em atraso, os mesmos transitam para o ano seguinte nos termos da Lei.

Esta informação é reportada mensalmente na plataforma informática criada para o efeito, o SIIAL (Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais).

O valor dos compromissos é de 6.928.116,06€, de acordo informação apresentada no controlo orçamental da despesa.



6.6.2 Contas de Ordem

As contas de ordem visam refletir compromissos assumidos fora do balanço, ou seja, garantias bancárias sobretudo prestadas por fornecedores. Trata-se de informação extra-contabilística que é aqui inserida manualmente. Efetuámos análise documental à informação que suporta o montante de 71.875,60€ aí inscritos.

6.6.3 Pagamentos em atraso

De acordo com a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, pagamentos em atraso são aqueles que se encontram apresentados nas contas a pagar e que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes. Com referência a 31 de Dezembro de 2017, a Junta não apresenta pagamentos em atraso.

6.6.4 Fundos disponíveis e endividamento

O Artigo 55º da Lei 73 / 2013 apresenta as disposições legais que regulam o regime de crédito das freguesias. As freguesias podem contrair empréstimos de curto prazo, tendo estes que ser amortizados até ao final do exercício económico em que foram contratadas. O seu montante não pode exceder 10% do FFF. Verificámos que, à mesma data, não existe endividamento externo que não cumpra estas condições.

Os fundos disponíveis reportados no SIAL a 31 de Dezembro de 2017 são de 1.886.123,99€ face a 2.139.203,14 do mapa de controlo orçamental. Esta diferença está relacionada com o hiato de tempo que medeia o report no SIAL e o relatório de controlo orçamental.

6.7 Deveres de informação

De acordo com a informação extraída do sítio da internet da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), com recurso ao Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIAL), a Junta tem os seus deveres de informação cumpridos.

6.8 Procedimentos de auditoria sobre a execução orçamental

De uma forma geral, foram executados os seguintes procedimentos:

- Reconciliação do controlo orçamental da receita com a contabilidade patrimonial, que inclui verificação da receita reconhecida em proveitos e verificação da apresentação da receita por cobrar no balanço apresentado;
- Análise, por amostragem, de guias de receita de vendas e prestações de serviços;
- Verificação dos protocolos subjacentes às transferências correntes obtidas e confirmação de recebimento efetivo de transferências correntes e de capital;
- Verificação da correta apresentação da receita, tanto no controlo orçamental da receita, como na demonstração dos resultados, tendo em conta, sobretudo, a sua natureza;
- Reconciliação do controlo orçamental da despesa com a contabilidade patrimonial, que inclui a verificação da despesa reconhecida em custos e verificação da despesa por pagar no balanço apresentado;
- Análise, por amostragem, de documentos de execução de despesa e verificação de cumprimento das fases da despesa;
- Análise, por amostragem, de contratos celebrados com prestadores de serviços, e verificação de cumprimento de principais requisitos inscritos no Código da Contratação Pública;
- Verificação da correta apresentação da despesa, tanto no controlo orçamental da despesa, como na demonstração dos resultados, tendo em conta, sobretudo, a sua natureza;
- Recálculo de taxa de execução da despesa e da receita; e
- Confirmação da conformidade da classificação orçamental (económica, funcional e orgânica).

Conforme foi acima referido, foi preparada uma reconciliação entre a contabilidade patrimonial e orçamental, tanto ao nível da despesa, como ao nível da receita, sem que fossem identificadas diferenças relevantes. Refira-se que as principais diferenças se relacionam com:

- (i) a especialização dos exercícios, ou seja, acréscimos e diferimentos de custos e proveitos, registados na contabilidade patrimonial, e não executados para efeitos de contabilidade orçamental, uma vez que se tratam de proveitos / custos não recebidos / pagos a 31 de Dezembro de 2017; e
- (ii) a classificação, em imobilizado corpóreo ou em curso de despesa incorrida englobada no controlo orçamental da despesa.



Não foram identificadas exceções ou outros assuntos passíveis de aqui serem mencionados.

Não foram identificadas matérias relevantes que tenham influenciado significativamente a execução orçamental do período.

7. Demonstrações financeiras

No decorrer do trabalho de auditoria relativo ao exercício de 2017 foram efetuadas recomendações sobre questões processuais e contabilísticas, por forma a aumentar o rigor da informação financeira, orçamental e patrimonial da Junta. Não obstante a melhoria continuada que se tem verificado no âmbito dos processos e procedimentos, sugerimos a continuidade da revisão que vem vindo a ser feita por forma a garantir que a informação patrimonial compreenda todos os pressupostos do normativo contabilístico em vigor, o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, e os requisitos necessários à prestação de contas no regime geral.

Apresenta-se abaixo o balanço que consideramos ser, ao contrário do ano transato, inteiramente comparável com o período anterior, uma vez que foram ambos preparados de acordo com os princípios contabilísticos previstos no POCAL.

7.1 Balanço – Ativo

Balanço - Ativo	2017			2016
	AB	AP	AL	AL
Imobilizado				
- Bens de domínio público	600,00 €		600,00 €	600,00 €
- Imobilizações incorpóreas	30 744,11 €		30 744,11 €	12 712,05 €
- Imobilizações corpóreas	3 747 287,41 €	854 680,43 €	2 892 606,98 €	2 378 107,49 €
- Investimentos financeiros			- €	- €
Total - Ativo fixo	3 778 631,52 €	854 680,43 €	2 923 951,09 €	2 391 419,54 €
Circulante				
- Existências			- €	- €
- Dívidas de terceiros MLP			- €	- €
- Dívidas de terceiros CP				
Clientes	118 956,84 €		118 956,84 €	121 071,58 €
Outros devedores			- €	25,48 €
- Estado e outros entes públicos	1 249,74 €		1 249,74 €	5 131,06 €
- Depósitos em instituições financeiras e caixa	2 645 882,54 €		2 645 882,54 €	3 876 876,75 €
- Acréscimos e diferimentos				
Acréscimos de proveitos	154 220,52 €		154 220,52 €	- €
Custos diferidos	888 293,76 €		888 293,76 €	145 343,11 €
Total - Ativo circulante	3 808 603,40 €	- €	3 808 603,40 €	4 148 447,98 €
Total - Ativo	7 587 234,92 €	854 680,43 €	6 732 554,49 €	6 539 867,52 €



7.1.1 Imobilizado

O imobilizado da Junta apresenta-se, a 31 de Dezembro de 2017, da seguinte forma:

Valor Bruto				
	Saldo inicial	Aumentos	Abates / Regularizações	Saldo final
Bens de domínio público	600,00 €			600,00 €
Imobilizações incorpóreas	12 712,05 €			12 712,05 €
Imobilizações corpóreas				
- Terrenos e recursos naturais	- €			- €
- Edifícios e outras construções	801 833,64 €	25 584,79 €		827 418,43 €
- Equipamento básico	556 921,63 €	61 424,17 € -	4 345,35 €	614 000,45 €
- Equipamento de transporte	157 395,90 €	20 099,64 €		177 495,54 €
- Ferramentas e utensílios	91 198,85 €	135,00 €		91 333,85 €
- Equipamento administrativo	155 202,48 €	21 869,85 € -	2 520,32 €	174 552,01 €
- Outras imobilizações corpóreas	43 942,15 €	25 631,54 €		69 573,69 €
Imobilizado em curso	1 256 220,80 €	554 724,70 €		1 810 945,50 €
	3 076 027,50 €	709 469,69 € -	6 865,67 €	3 778 631,52 €

Amortizações Acumuladas				
	Saldo inicial	Aumentos	Abates / Regularizações	Saldo final
Bens de domínio público	- €		- €	- €
Imobilizações incorpóreas	- €		- €	- €
Imobilizações corpóreas				
- Edifícios e outras construções	210 581,90 €	75 681,29 €	- €	286 263,19 €
- Equipamento básico	203 564,19 €	65 128,48 € -	4 345,35 €	264 347,32 €
- Equipamento de transporte	72 322,09 €	10 217,31 €	- €	82 539,40 €
- Ferramentas e utensílios	46 066,33 €	5 184,78 €	- €	51 251,11 €
- Equipamento administrativo	128 757,04 €	8 173,99 €	2 205,48 €	139 136,51 €
- Outras imobilizações corpóreas	23 316,41 €	7 826,49 €	- €	31 142,90 €
Imobilizado em curso	- €			- €
	684 607,96 €	172 212,34 € -	2 139,87 €	854 680,43 €

Valor líquido contabilístico	2 391 419,54 €	537 257,35 € -	4 725,80 €	2 923 951,09 €
-------------------------------------	-----------------------	-----------------------	-------------------	-----------------------

Antes de mais, cumpre-nos referir que a Junta realizou, durante o exercício de 2016, um inventário global do seu património.

Os dados da inventariação excluem bens de domínio público, imobilizações incorpóreas em curso e imobilizações corpóreas em curso.

No decorrer do presente exercício foram efetuados diversos investimentos e aquisições de imobilizado que foram refletidas no cadastro de bens do imobilizado e, conseqüentemente, contempladas no mapa denominado "ficha de amortizações", que lista todos os bens detidos pela Junta.



Foram identificados em 2017, bens elencados no mapa de “ficha de amortizações” que, por lapso não tinham conta POCAL associada, razão pela qual não figuravam na contabilidade patrimonial. Os bens identificados perfazem um total bruto de 27.871€ e foram adicionados às respetivas contas não havendo, após as correções, diferenças a reportar.

No que respeita às amortizações, de acordo com a informação obtida, foram lançadas na contabilidade com base no mapa “ficha de amortizações”. Verificámos que parte das depreciações evidenciadas no balanço foram registadas por contrapartida de resultados transitados, e não depreciações do exercício, uma vez que resultam de ajustamentos necessários identificados no âmbito da reconciliação efetuada entre mapa “ficha de amortizações” e POCAL relativos a exercícios anteriores.

Valor líquido contabilístico	Na Demonstração dos Resultados	Em Resultados Transitados	No Balanço (aumentos)
Amortizações	174 651,74 €	2 326,16 €	172 212,34 €
Outros Proveitos e Ganhos Extraordinários	113,24 €		
Diferença			0,00 €

Consideramos que o trabalho desenvolvido desde o exercício de 2016 confere maior fiabilidade aos dados contabilísticos apresentados na rubrica do Imobilizado sendo que sugerimos que, com a frequência necessária, devido a mudanças de instalações ou outros fatores relevantes para a gestão do imobilizado da Junta, seja efetuado um inventário aos bens da Junta que garantam a fiabilidade dos bens classificados como propriedade da Autarquia.

Em face das conclusões retiradas sobre a rubrica de imobilizado e considerando as limitações às quais a Junta poderá estar sujeita, concluímos positivamente sobre o imobilizado, não sendo aplicável, em 2017, a reserva incluída na Certificação Legal das Contas de 2015 que foi alvo de ênfase na Certificação Legal das Contas de 2016.

Adicionalmente ressalvamos que, em 2017 a Junta adquiriu uma viatura elétrica de passageiros para apoio no âmbito do programa de policiamento de proximidade no montante de 20.099,64 € que configura como equipamento básico, tendo sido contemplado neste relatório como aumento em equipamento de transporte. Atendendo à sua natureza, consideramos que é a forma mais correta de classificação.



7.1.2 Dívidas de terceiros - curto prazo

Esta rubrica apresenta-se, a 31 de Dezembro de 2017, da seguinte forma:

Dívidas de terceiros CP	2017	2016
- Clientes	118 956,84 €	121 071,58 €
- Outros devedores	- €	25,48 €
	118 956,84 €	121 097,06 €

No que respeita ao montante apresentado na rubrica de clientes, este corresponde à receita executada por cobrar incluída no controlo orçamental da receita, ajustada mediante o exposto em § 6.2 acima.

Consideramos que todos os montantes aqui registados serão recuperáveis no exercício de 2018.

7.1.3 Depósitos em instituições financeiras e caixa

A 31 de Dezembro de 2017, esta rubrica apresenta-se da seguinte forma:

Depósitos em instituições financeiras e caixa	2017	2016
- Caixa	- €	3 290,82 €
- Depósitos em instituições financeiras	2 645 882,54 €	3 873 585,93 €
	2 645 882,54 €	3 876 876,75 €

A redução das disponibilidades da Junta decorre do investimento efetuado no ano, face ao ano transato.

No que respeita à qualidade de relato das rubricas de depósitos em instituições financeiras, as reconciliações bancárias assumem um papel preponderante no nível de controlo interno da Junta.

Os serviços da Junta concluíram, pela elaboração das reconciliações bancárias, que foram efetuados alguns pagamentos em duplicado ou em excesso. Estes montantes não foram registados na contabilidade e o processo do qual depende o seu ressarcimento encontra-se em curso. Salientamos, pela sua antiguidade e valor, os dois valores que abaixo se detalham e que, segundo apurámos, serão alvo de retificação no decorrer de 2018.

Pagamentos em duplicado	Valor
Estado	31 132,43 €
Outros	2 655,54 €
Total	33 787,97 €



Consideramos relevante referir que o valor considerado em "outros" se refere a pagamentos por parte da Junta no âmbito de uma penhora a um agente de execução que não procedeu à entrega dos mesmos ao Tribunal.

Concluimos que os valores apresentados nesta rubrica de ativo se encontram sobrevalorizados em 33.787,97€ e a rubrica de outros devedores subvalorizada no mesmo montante. Por se tratar de uma mera reclassificação dentro do ativo circulante, não consideramos que esta diferença de auditoria impacte negativamente na Certificação Legal das Contas a emitir.

A Junta tem vindo gradualmente a melhorar a qualidade do relato desta rubrica, que decorre sobretudo da preparação atempada das reconciliações bancárias, contudo, aconselhamos a que, de futuro, a Junta encete procedimentos de análise atempada das situações em reconciliação e proceda às reconciliações bancárias e análise das mesmas numa base mensal.

7.1.4 Custos diferidos

Conforme preconizado pelo POCAL, como princípio de especialização (ou do acréscimo), devem os proveitos e os custos ser reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, devendo incluir-se nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitem. A aplicação deste princípio contabilístico pela Junta não é seguido na sua plenitude, recomendamos que o procedimento de registo seja alterado com o objetivo de não violar a disposição do POCAL.

Neste âmbito, a rubrica de gastos diferidos apresenta-se da seguinte forma:

Custos diferidos	2017	2015
- Seguros	4 745,43 €	- €
- Outros	883 548,33 €	145 343,11 €
	888 293,76 €	145 343,11 €

Os custos diferidos de seguros visam reconhecer, no período devido, as apólices de seguros pagas antecipadamente.

Os restantes diferimentos estão integralmente relacionados com a obras executadas, conforme quadro abaixo:

Investimento	Tipo de Obra	Taxa de Amortização	Vida útil (anos)	Código CIBE	Valor global	Ano Início	Ano Final	Saldo da conta 2122
Intervenção no parque de estacionamento do Mercado de Avelade Norte	Parque de estacionamento	5%	20	04.01 Parques de viaturas	152 992,75 €	2016,00 €	2 036,00 €	137 693,48 €
Requalificação Esp. Exterior Av. EUA do nº 10 a nº 48	Jardins	5%	20	04.99 Outras construções	146 963,22 €	2017,00 €	2 036,00 €	139 045,08 €
Adaptação da fração na Rua Conde de Amoso, nº 5-B	Edifício	5%	20	02.01 Natureza Administrativa	27 164,08 €	2017,00 €	2 036,00 €	25 803,88 €
Sistema de rega automática espaços exteriores - Av. EUA	Jardins	5%	20	04.99 Outras construções	25 267,01 €	2017,00 €	2 036,00 €	24 003,66 €
Requalificação dos Logradouros da Rua Mem de Sá	Jardins	5%	20	04.99 Outras construções	111 527,12 €	2017,00 €	2 036,00 €	105 950,76 €
Parque de estacionamento e percursos pedonais - Quinta do Nargão	Parque de estacionamento	5%	20	04.01 Parques de viaturas	183 430,49 €	2017,00 €	2 036,00 €	174 258,97 €
Requalificação campo de jogos - Av. Gajo Coutinho	Campo de jogos	5%	20	04.02 Complexos desportivos	70 557,54 €	2017,00 €	2 036,00 €	67 023,66 €
Requalificação do Espaço na Rua Teixeira de Pascoalis	Jardins	5%	20	04.99 Outras construções	37 030,10 €	2017,00 €	2 036,00 €	35 178,60 €
Construção Parque Infantil e Campo de Jogos no Bairro das Murtas	Parque Infantil	5%	20	04.02 Complexos desportivos	96 733,01 €	2017,00 €	2 036,00 €	91 695,36 €
Implementação de percurso acessível - Rua Alberto de Oliveira	Estrada	5%	20	04.99 Outras construções	21 609,25 €	2017,00 €	2 036,00 €	20 528,79 €
Sistema de rega automática espaços exteriores - Rua Paill Ha	Jardins	5%	20	04.99 Outras construções	22 896,00 €	2017,00 €	2 036,00 €	21 761,20 €
Reformulação da Zona Acesso ao Edifício Serv. Centrais JFA	Edifício Sede	5%	20	02.01 Natureza Administrativa	25 088,16 €	2017,00 €	2 036,00 €	23 833,75 €
Equipamentos Infantis - Av. EUA	Parque Infantil	5%	20	04.02 Complexos desportivos	17 444,40 €	2017,00 €	2 036,00 €	16 572,18 €
					938 103,13 €			883 548,34 €

Este registo foi efetuado com base num entendimento publicado pela Comissão de Normalização Contabilística, para as entidades públicas. Não temos qualquer reparo a este cálculo.

7.2 Balanço – Fundos Próprios e Passivo

Balanço - Fundos Próprios e Passivo	2017	2016
Fundos Próprios		
- Património	5 587 723,49 €	5 587 723,49 €
- Reservas legais	2 917,99 €	2 917,99 €
- Doações		
- Resultados transitados	23 497,67 €	28 831,94 €
- Resultado líquido do exercício	348 866,33 €	- 30 919,06 €
Total - Fundos Próprios	5 963 005,48 €	5 588 554,36 €
Passivo		
- Provisões para riscos e encargos		- €
- Dívidas a terceiros MLP		- €
- Dívidas a terceiros CP		
Fornecedores conta corrente	62 630,29 €	6 820,92 €
Fornecedores e imobilizado	1 595,31 €	1 736,76 €
Estado e outros entes públicos	3 090,07 €	16 091,23 €
Outros credores	148 828,93 €	40 669,54 €
- Acréscimos e diferimentos		
Acréscimos de custos	271 700,96 €	340 840,19 €
Proveitos diferidos	281 703,45 €	545 154,52 €
Total - Passivo	769 549,01 €	951 313,16 €
Total - Fundos Próprios e Passivo	6 732 554,49 €	6 539 867,52 €

7.3 Fundos Próprios

As variações nas rubricas de fundos próprios decorrem:

- Da aplicação dos resultados gerados no exercício de 2016, conforme proposto no Relatório de Gestão do referido ano e aprovado em Assembleia de Freguesia;



- Da inclusão, no valor do Património, do valor líquido contabilístico dos bens inventariados que não se encontravam incluídos nos livros; e
- Do resultado líquido do exercício de 2016, gerado a 31 de Dezembro do mesmo ano.

A proposta de aplicação dos resultados de 2017, a concretizar no exercício de 2018, é submetida a aprovação na Assembleia de Freguesia e prevê a transferência do resultado líquido do exercício de 348.866,33€ da seguinte forma:

- 17.443,32€ para a rubrica de reservas
- 331.423,01€ para a rubrica de resultados transitados

7.4 Dívidas a terceiros – curto prazo

Os acréscimos de custos, a 31 de Dezembro de 2017, apresentam-se como se segue:

Dívidas a terceiros CP	2017	2016
- Fornecedores conta corrente	62 630,29 €	6 820,92 €
- Fornecedores e imobilizado	1 595,31 €	1 736,76 €
- Estado e outros entes públicos	3 090,07 €	16 091,23 €
- Outros credores	148 828,93 €	40 669,54 €
	216 144,60 €	65 318,45 €

No que respeita aos fornecedores, foram efetuados procedimentos de confirmação externa de saldos, tanto aquando da revisão semestral, como aquando da revisão de final de exercício. As respostas analisadas foram tidas em conta pela Junta no registo dos passivos, sendo que não temos reparos a efetuar neste âmbito.

Destaca-se o valor apresentado na rubrica de Outros credores que representa as retenções efetuadas aos fornecedores de investimento / empreitada, mediante disposições contratuais. O aumento das empreitadas em curso resulta num aumento das retenções registadas.



7.5 Acréscimos de custos

As dívidas a terceiro – curto prazo, a 31 de Dezembro de 2017, apresentam-se como se segue:

Acréscimos de custos	2017	2016
- Remunerações a liquidar	202 499,69 €	206 799,96 €
- Serviços prestados	39 623,91 €	112 949,38 €
- Outros	29 577,36 €	21 090,85 €
	271 700,96 €	340 840,19 €

Os acréscimos de custos foram estimados com base na informação disponível à data, e visam garantir que os gastos relativos ao exercício de 2017 são integralmente reconhecidos. Consideramos os montantes registados razoáveis.

7.6 Proveitos diferidos

A Junta registou em 2016, pela primeira vez, proveitos diferidos. Este diferimento decorre da existência montantes adicionais protocolados com a CML, recebidos em 2016, para financiamento de investimento e despesa que foi ser executada parcial ou integralmente em 2017.

Relativamente a 2017, procedeu-se ao apuramento da receita global estimada, receita recebida, despesa global prevista para o exercício e despesa executada. O valor dos proveitos do período apresentados na contabilidade patrimonial correspondem à fase de acabamento que os mesmos visam financiar.

Desta forma, apresentamos abaixo o nosso recálculo coincidente com o valor apurado pela Junta:

N.º	Descritivo	Receita global protocolada	Receita recebida	Receita por receber	Controlo	Despesa global estimada	Despesa incorrida 2016	Despesa incorrida 2017	Valor da despesa incorrida do Mapa da JFA	Rendimento a diferir	Rendimento reconhecido 2016 e 2017
1	Oisipadas	50 000,00 €	48 000,00 €	2 000,00 €	- €	78 186,67 €	15 885,88 €	70 557,54 €	6 079,11 €	-	55 281,50 €
2	Mercado Alvalade Sul	150 000,00 €	92 500,00 €	57 500,00 €	- €	265 000,00 €	2 848,68 €	49 070,13 €	6 079,11 €	120 611,99 €	29 388,01 €
3	Complexo S. J. de Brito	200 000,00 €	200 000,00 €	- €	- €	925 776,30 €	113 422,69 €	67 764,98 €	67 764,98 €	160 857,14 €	39 142,86 €
4	Parque José Gomes Ferreira + Narigão	179 163,87 €	179 163,87 €	- €	- €	175 414,80 €	149 545,67 €	72 182,50 €	72 182,50 €	-	226 467,08 €
5	Logradouros EUA	100 000,00 €	100 000,00 €	- €	- €	228 960,01 €	76 127,02 €	152 296,50 €	152 296,50 €	234,32 €	99 765,68 €
6	Espaços exteriores Avenida EUA	100 000,00 €	60 000,00 €	40 000,00 €	- €	100 000,00 €	60 000,00 €	- €	- €	- €	60 000,00 €
7	Requalificação global de espaços verdes	- €	67 250,00 €	- €	-67 250,00 €	- €	- €	67 250,00 €	- €	- €	67 250,00 €
										281 703,45 €	517 295,13 €

7.7 Demonstração dos resultados

Apresenta-se abaixo a demonstração dos resultados que consideramos ser, ao contrário do ano transato, inteiramente comparável com o período anterior, uma vez que foram ambas preparadas de acordo com os princípios contabilísticos previstos no POCAL.



Demonstração dos Resultados	2017	2016
Custos e perdas		
Custo das mercadorias vendidas	- €	- €
Fornecimentos e serviços externos	3 036 070,25 €	2 975 849,90 €
Custos com o pessoal	2 058 225,48 €	1 778 714,52 €
Transferências correntes concedidas	255 715,54 €	334 973,77 €
Amortizações do exercício	174 651,74 €	99 069,72 €
Provisões do exercício		- €
Outros custos e perdas operacionais	752,97 €	- €
(A)	5 525 415,98 €	5 188 607,91 €
Custos e perdas financeiras	1 562,77 €	3 078,30 €
(C)	5 526 978,75 €	5 191 686,21 €
Custos e perdas extraordinários	15 048,20 €	9 119,08 €
(E)	5 542 026,95 €	5 200 805,29 €
Resultado líquido do exercício	348 866,33 €	- 30 919,06 €
	5 890 893,28 €	5 169 886,23 €
Rendimentos e ganhos		
Vendas e prestações de serviços		9 699,23 €
Impostos e taxas	777 214,31 €	658 777,92 €
Variação da produção		- €
Trabalhos para a própria entidade		- €
Proveitos suplementares		- €
Transferências correntes e subsídios obtidos	4 865 960,05 €	4 361 012,69 €
Outros proveitos e ganhos operacionais		- €
(B)	5 643 174,36 €	5 029 489,84 €
Proveitos e ganhos financeiros	1 312,15 €	2 673,92 €
(D)	5 644 486,51 €	5 032 163,76 €
Proveitos e ganhos extraordinários	246 406,77 €	137 722,47 €
(F)	5 890 893,28 €	5 169 886,23 €
Resultados operacionais (B) - (A)	117 758,38 €	- 159 118,07 €
Resultados financeiros (D-B) - (C-A)	- 250,62 €	- 404,38 €
Resultados correntes (D) - (C)	117 507,76 €	- 159 522,45 €
Resultado líquido do exercício (F) - ('E)	348 866,33 €	- 30 919,06 €

7.7.1 Fornecimentos e serviços externos

Os fornecimentos e serviços externos para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, e respetivos comparativos, detalham-se conforme se segue:

Fornecimentos e serviços externos	2017	2016
- Subcontratos		- €
- Eletricidade	207 440,46 €	160 419,20 €
- Combustíveis e outros fluidos	35 502,29 €	55 532,02 €
- Água	255 404,80 €	163 519,22 €
- Ferramentas e utensílios	5 865,59 €	24 105,18 €
- Livros e documentação técnica	187,52 €	2 346,92 €
- Material de escritório	20 461,24 €	17 744,02 €
- Artigos para oferta	12 519,43 €	19 361,10 €
- Rendas e alugueres	74 624,37 €	105 534,45 €
- Locação de material	442,80 €	20 438,75 €
- Comunicação	59 441,69 €	56 338,86 €
- Seguros	8 052,21 €	16 689,39 €
- Transporte do pessoal	31 874,95 €	5 226,74 €
- Honorários	470 422,55 €	535 870,80 €
- Conservação e reparação	197 633,37 €	24 101,07 €
- Publicidade	1 813,32 €	5 383,23 €
- Limpeza, higiene e conforto	146 206,57 €	107 027,16 €
- Vigilância e segurança	5 418,01 €	3 719,55 €
- Trabalhos especializados	455 462,24 €	329 749,49 €
- Encargos de cobrança	1 922,89 €	3 392,82 €
- Serviços prestados no âmbito das competências da Junta	882 320,02 €	1 231 228,71 €
- Outros	163 053,93 €	88 121,22 €
Total	3 036 070,25 €	2 975 849,90 €

O aumento dos custos com fornecimentos e serviços terceiros resulta de um aumento da despesa paga no âmbito de serviços prestados, bens adquiridos e investimentos, uma vez que, conforme anteriormente referido, existem investimentos efetuados e considerados na despesa de capital que não se enquadram no conceito de imobilizado do POCAL e encontram-se, por isso, aqui apresentados.

As rendas e alugueres incluem sobretudo a renda do espaço ocupado pelos serviços da Junta, que cessou durante o ano de 2017, com a conclusão da obra de requalificação do novo edifício-sede no Largo Machado de Assis.

A rubrica de honorários representa os gastos incorridos com a contratação de pessoal em regime de avença.

Os trabalhos especializados representam serviços especializados prestados, como consultoria externa, serviços de apoio à contratação, auditoria externa, manutenção regular, entre outros.

A principal rubrica de custos é, conforme esperado, os serviços prestados no âmbito das competências da Junta, que se decompõe da seguinte forma:



Serviços prestados no âmbito das competências da Junta	2017	2016
Serviços desportivos	23 748,63 €	14 246,50 €
Serviços de educação	9 589,90 €	13 201,02 €
Manutenção e reparação do espaço público e equipamentos	204 593,97 €	180 457,18 €
Manutenção de espaços verdes	534 344,78 €	759 848,47 €
Sinalização	37 736,00 €	14 512,55 €
Manutenção em escolas	- €	89 132,53 €
Serviços de ação social	35 762,01 €	694,78 €
Outros	36 544,73 €	159 135,68 €
Total	882 320,02 €	1 231 228,71 €

De referir que, para os fornecimentos e serviços externos de uma forma geral, foram garantidos procedimentos que visam cumprir o princípio da especialização dos exercícios. Ou seja, toda a despesa paga em 2018 cujo período de referência do serviço prestado foi, ainda, o exercício de 2017, apesar de não considerada no controlo orçamental da despesa, foi incluída nos custos do período por via de acréscimos de custos, apresentados no passivo.

7.7.2 Custos com o pessoal

Os custos com o pessoal para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, e respetivos comparativos, detalham-se conforme se segue:

Custos com o pessoal	2017	2016
- Remunerações dos órgãos autárquicos	73 610,29 €	50 977,73 €
- Remunerações do pessoal	1 509 916,53 €	1 322 123,50 €
- Encargos sobre remunerações	363 880,97 €	313 762,76 €
- Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	20 064,51 €	12 873,30 €
- Outros custos com o pessoal	90 753,18 €	78 977,23 €
Total	2 058 225,48 €	1 778 714,52 €

Verificou-se, em 2017, um esforço de contratação de pessoal para a Junta por forma a cumprir o plano de atividades estabelecido e dar resposta, em tempo útil, às necessidades dos utentes da freguesia. O aumento do quadro de pessoal verificou-se não só nos serviços diretamente imputáveis às atividades visíveis pelos utentes, mas também nas áreas operacionais de apoio e suporte aos serviços gerais.

7.7.3 Transferências correntes concedidas

Os gastos com transferências correntes para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, e respetivos comparativos, detalham-se conforme se segue:



Transferências correntes concedidas	2017	2016
- Transferências correntes concedidas	236 217,34 €	311 237,67 €
- Subsídios correntes concedidos	5 986,41 €	- 598,95 €
- Prestações sociais	13 511,79 €	24 335,05 €
	255 715,54 €	334 973,77 €

Os valores de custos aqui inscritos correspondem a despesa apresentada na económica 04. *Transferências correntes* e resulta de apoio financeiro e contratos programa atribuídos pela Junta. Os valores pagos em 2017 foram inferiores aos do ano transato.

7.7.4 Amortizações do exercício

Decorrente dos investimentos efetuados no decorrer do ano, constata-se um aumento esperado no valor das amortizações do exercício, conforme demonstrado no §7.1.1.

7.7.5 Vendas, Prestações de serviços e Transferências e subsídios obtidos

Os proveitos operacionais para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, e respetivos comparativos, detalham-se conforme se segue:

	2017	2016
Vendas		9 699,23 €
Prestação de serviços		- €
Impostos e taxas		
- Impostos diretos	71 748,27 €	69 884,72 €
- Impostos indiretos		- €
- Taxas	705 466,04 €	588 893,20 €
Transferências correntes/de capital e subsídios obtidos		
- Orçamento do Estado	3 875 591,93 €	4 088 277,88 €
- Fundos e Serviços Autónomos	120 063,02 €	100 967,32 €
- Administração Autárquica	870 305,10 €	171 767,49 €
	5 643 174,36 €	5 029 489,84 €

O valor de vendas registado em 2016 respeitava a prestações de serviço que decorrem do aluguer de espaços e equipamentos, tendo sido por lapso considerado como venda.

O aumento verificado na rubrica de impostos e taxas está relacionado com um crescimento verificado com as receitas relativas ao estacionamento do Mercado e bem assim um aumento de receitas por via de ocupação da via pública.



Os montantes apresentados decorrem da receita executada, ajustada por via de proveitos diferidos, uma vez que a Junta terá recebido transferências correntes que visam especificamente financiar despesa a executar em 2018, pelo que, o proveito inerente será apenas reconhecido no referido ano.

7.7.6 Proveitos e ganhos financeiros

Estes proveitos relacionam-se com os juros de depósitos bancários obtidos. A evolução desfavorável das taxas de juro e o facto de terem sido aplicados importâncias mais reduzidas face ao ano transato explicam a redução dos proveitos desta rubrica.

7.7.7 Proveitos e ganhos extraordinários

Proveitos e ganhos extraordinários	2017	2016
Correções relativas a exercícios anteriores	121 556,72 €	71 648,89 €
Outros proveitos extraordinários	124 736,81 €	66 073,58 €
Total	246 293,53 €	137 722,47 €

Destacam-se as correções relativas a períodos anteriores, que incluem cerca de 72.000,00 € de reposições não abatidas nos pagamentos (ver § 6.2). Os montantes remanescentes respeitam a correções de saldos de balanço ou gastos/rendimentos de 2016 que não foram devidamente especializados nesse ano.

Adicionalmente na rubrica de outros proveitos extraordinários o aumento está associado ao acionamento de duas garantias bancárias associadas à Empreitada do Pavilhão Municipal da Freguesia de Alvalade de cerca de 74.000€.

8. Conformidade de aspetos legais

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que os relatórios de execução orçamental e as demonstrações financeiras da Junta, para o período compreendido entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2017, não estejam isentos de matérias de incumprimento legal, que culminem em casos de incumprimento da lei e/ou distorções materialmente relevantes.

9. Conclusões

A nossa revisão foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria, complementadas supletivamente com as Diretrizes de Revisão e Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que seja planeada e realizada uma revisão para que se obtenha uma garantia razoável de

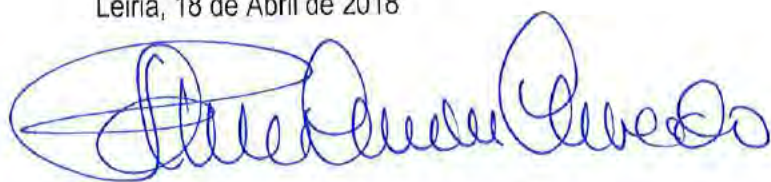
que as demonstrações financeiras e relatórios de execução orçamental não contém distorções materialmente relevantes.

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Junta de Freguesia de Alvalade, que compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2017, que evidencia um total de 6.732.554,49 euros e fundos próprios de 5.963.005,48 euros, incluindo um resultado líquido de 348.866,33 euros, a demonstração dos resultados, os mapas de execução orçamental, que evidenciam um total de 6.800.209,27 euros de despesa paga e um total de 9.305.721,81 euros de receita cobrada, no exercício findo naquela data, e os correspondentes anexos.

Em face das conclusões retiradas sobre a rubrica de imobilizado e considerando as limitações às quais a Junta poderá estar sujeita, concluímos positivamente sobre o imobilizado, não sendo aplicável, em 2017, a reserva incluída na Certificação Legal das Contas de 2015 que foi alvo de ênfase na Certificação Legal das Contas de 2016.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira, o desempenho financeiro e a sua execução orçamental relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos previstos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

Leiria, 18 de Abril de 2018



TCC & Associados - SROC, Lda. (Inscrita na OROC sob o n.º 321)

Representada por:

Dra. Telma Carreira Curado, ROC n.º 1443

Handwritten text, possibly a signature or name, written in cursive script.